



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESPÍRITO SANTO

Divisão
Fis 29
CSA

REQUISIÇÃO E ORDEM DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 24, Inciso X, DA LEI Nº 8.666/93.

O MUNICÍPIO DE IBATIBA, Estado do Espírito Santo, com base na fundamentação legal supracitada, vem requisitar a abertura de Processo de Dispensa de Licitação para a locação de 01 (um) imóvel, situado na Av. 07 de Novembro, nº 648, Bairro Floresta II, Ibatiba-ES, com fins exclusivos para as instalações da Unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

Ordeno, portanto, a este ilustre Chefe de Divisão do Setor de Compras que tome as demais providências para efetivar a referida contratação para proceder com a locação do imóvel, observando os ditames da Lei nº 8.666/93.

O valor mensal para a locação será de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) por um período de 12 (doze) meses.

Assim sendo, solicito que seja instaurado o devido Processo de Dispensa de Licitação.

Ibatiba – ES, 23 de Abril de 2020.

LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito

Recebemos em

23 / 04 / 2020

Alúcio Guilherme Júnior
Chefe de Divisão de Compras
e Almoxarifado
Portaria nº 039/2019